

## NOTA OFICIAL Nº 67/2020

### SEÇÃO 1 – PRESIDÊNCIA

#### I. Pandemia COVID-19

Publica-se, em anexo, os Decretos números 64.979 e 64.881, de 20 e 22 de março de 2020, respectivamente, do Governo do Estado de São Paulo, para conhecimento.

#### II. Expediente da CBAAt

Comunica-se que em função da Declaração de quarentena no Estado de São Paulo (Decreto 64.881 do Governo do Estado), encaminha-se, em anexo, a Portaria da CBAAt número 5/2020 que altera o expediente da CBAAt ao mínimo possível, em atendimento a determinação legal.

Comunica-se, ainda, que o expediente da CBAAt a partir desta data passa a ser exclusivamente por e-mail, conforme abaixo:

- Assuntos da Presidência do Conselho de Administração: [presidencia.cbat@cbat.org.br](mailto:presidencia.cbat@cbat.org.br);
- Assuntos Administrativos - Diretor Executivo: [martinho@cbat.org.br](mailto:martinho@cbat.org.br);
- Assuntos Financeiros – Gerente Financeiro: [raphael@cbat.org.br](mailto:raphael@cbat.org.br);
- Assuntos Técnicos – Gerente Técnico: [anderson@cbat.org.br](mailto:anderson@cbat.org.br);
- Assuntos Marketing – Coordenador de Marketing: [brunomartins@cbat.org.br](mailto:brunomartins@cbat.org.br).

Recorda-se que o CNDA está fechado por tempo indeterminado.

Comunica-se, ainda, que as correspondências recebidas por correios serão processadas normalmente, podendo haver alguma demora.

Tão logo a situação seja alterada, retomaremos as atividades normais, o que será informado a todos em Nota Oficial.

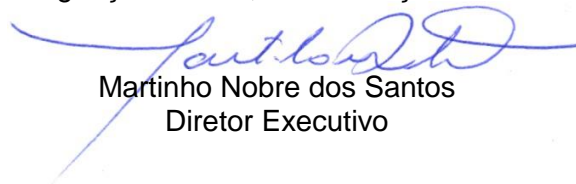
### SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO

Não há.

### SEÇÃO 3 – ÁREA TÉCNICA

Não há.

Bragança Paulista, 24 de março de 2020



Martinho Nobre dos Santos  
Diretor Executivo